

	Manual e mapeamento para autorização de aplicação e resgates de recursos – APR	Data: 10/10/2025 Versão: 01
---	--	-----------------------------------

Manual e mapeamento para autorização de aplicação e resgates de recursos – APR

1. Objetivo

Determinar as responsabilidades no processo de autorização para aplicação e resgate do CAPSIRATI para o acompanhamento, padronização de execução, e providências para manter a regularidade e o acompanhamento quanto a emissão, guarda e transparência.

2. Conceito

Documento por meio do qual são formalizadas as movimentações bancárias de aplicação e resgate, de acordo com o modelo disponibilizado pela assessoria de investimentos e em acordo com as informações necessárias orientadas pela Secretaria Nacional de Previdência.

3. Responsabilidades

Comitê de investimentos
Superintendência
Gestor de Recursos

4. Manualização das atividades

Comitê de investimentos

O comitê de investimentos, verifica os devidos credenciamentos, analisa e toma decisão de investimento ou desinvestimento, em reunião mensal ou extraordinária, registrando em ata as decisões.

Superintendente

Executa a operação diretamente no sistema da Instituição Financeira, e quando não for possível, enviar ordem de aplicação ou resgate por e-mail para a Instituição - com a descrição da operação, informando tipo da operação, nome do Ativo, CNPJ e valor.

	Manual e mapeamento para autorização de aplicação e resgates de recursos – APR	Data: 10/10/2025 Versão: 01
---	--	--------------------------------

Emissão da APR

O superintendente / Gestor de Recursos - emitirá o documento de Autorização de Aplicações e Resgates disponibilizado pela consultoria de investimentos modelo do Ministério da Economia, que deverá contemplar as informações preenchidas no momento da execução do DAIR no CADPREV

Publicação

O gestor de recursos emitirá as APR's disponibilizadas no CADPREV após o envio do DAIR - e publicará no site do CAPSIRATI.

Arquivar

As APRs, após assinadas e escaneadas deverão serem arquivadas diretamente no servidor – e guarda de cópia impressa.

